



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 637/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, que inclua no cronograma de serviços a implantação de placas de sinalização de esquina e de proibido estacionar em local não permitido no seguinte endereço referido abaixo no Bairro Cipó:

- Av. Sezefredo Klein Doll nº 22

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de julho de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – União Brasil